



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ.

Campeonato: Campeonato Paranaense – Masculino Adulto - Série Prata

Jogo 0351: FAXINAL FUTSAL x APAF FUTSAL / SESPOR / SEMEDI

Data/local: 27/07/2019 – Faxinal/PR

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, por seu representante no uso das atribuições previstas no artigo 21 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), com amparo na documentação inclusa e súmula, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, oferecer nova **DENÚNCIA** em face de:

FAXINAL FUTSAL, entidade de prática esportiva. Conforme relatório de jogo aos 9'26" foi lançada na quadra de jogo uma lata de cerveja pela Torcida Organizada Fúria Azul (torcida do Faxinal Futsal), ocorrendo a paralisação da partida por aproximadamente 4 (quatro) minutos até que a quadra ficasse completamente seca. Aos 16'22" houve nova paralisação da partida tendo em vista que alguns integrantes da torcida organizada estarem cuspidos, dando puxões pela camisa, e tentativa de tapas e socos contra o árbitro auxiliar, sendo necessária a intervenção do goleiro da equipe ora Denunciada juntamente aos torcedores para que encerrassem as agressões e o jogo pudesse prosseguir.

Seguindo o relatório de jogo e boletim de ocorrência, integrantes da torcida organizada da equipe ora Denunciada, invadiram a quadra ao final do primeiro tempo e proferiram ameaças contra a equipe de arbitragem, sendo identificado principalmente o Sr. Rafael Cantagallo e o Sr. Zé Carlos da Oficina, conforme boletim de ocorrência a equipe de arbitragem não quis oferecer representação contra os invasores. Durante o transcorrer de todo o segundo tempo as tentativas de agressões perduraram. Aos 31'44" houve novo lançamento de lata de cerveja na quadra e paralisação do jogo por 6



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

(seis) minutos, sendo que o enxugador de quadra precisou da ajuda dos integrantes da segurança e árbitro principal para conseguir secar completamente a quadra. Aos 38'59" quando a equipe do Faxinal Futsal empatou a partida, houve novo lançamento de objeto na quadra ficando a partida paralisada por 3 (três) minutos para secagem.

Ao final da partida houve nova invasão de quadra por parte da torcida organizada da EPD Denunciada, na tentativa de agredir e ameaçar verbalmente a equipe de arbitragem, a equipe policial juntamente com os seguranças contratados necessitaram intervir para resguardar a segurança da equipe de arbitragem. Ressalta-se que enquanto havia a proteção dos árbitros, o Sr. Rafael Cantagallo desferiu um soco no mesário Sr Alexandre, sendo necessária a utilização de força policial para conter o agressor, sendo que o mesmo ainda ameaçou os policiais, sendo retirado de quadra pelos jogadores da EPD Denunciada mediante resistência.

Verifica-se ainda no relatório que a equipe de arbitragem foi escoltada até o estacionamento, e chegando lá encontraram seu veículo com 2 pneus vazios sendo solicitado a ajuda do motorista da equipe do APAF PARANAGUÁ para encher os pneus, e então houve a escolta até a saída da cidade. O árbitro auxiliar Sr. Eduardo Vicente da Silva precisou pegar seu ônibus de retorno na sede da polícia federal fora da cidade devido à gravidade das ameaças.

Neste sentido, incorre o denunciado nas penas do art. 211, art. 213, I, duplamente nos art. 213, II, e triplamente no art. 213, III, ambos do CBJD.

SR. RAFAEL MACEDO CANTAGALLO, atendente da equipe Faxinal Futsal. Conforme relatório de jogo e boletim de ocorrência, o ora Denunciado foi identificado como um dos torcedores que invadiram a quadra e causaram tumultos na partida. No intervalo de jogo o ora Denunciado invadiu a quadra e tentou agredir os membros da equipe de arbitragem, e proferiu a seguinte ameaça “SEUS LIXOS, FILHOS DA PUTA, CAMBADA DE VAGABUNDOS, VOCÊS VÃO APANHAR NO FINAL DO JOGO, VOCÊS NÃO VÃO SAIR DAQUI HOJE”. Ao final da partida o ora Denunciado invadiu novamente a quadra e acertou um



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ

PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

soco na altura do ombro do mesário Sr. Alexandre Marques de Oliveira, sendo o agressor retirado por jogadores da EPD Denunciada mediante resistência. Pouco tempo depois, o agressor invadiu novamente a quadra e proferiu as seguintes palavras ao anotador “VÊ SE FAZ O RELATÓRIO CERTINHO VIU SEU BOSTA? PODE RELATAR O QUE VOCÊ QUISE QUE NÃO DAR NADA”. Mesmo mediante proteção dos seguranças o Denunciado tentou atingir o mesário com um tapa no rosto e um pontapé, somente parou mediante força policial e imobilização no chão.

Neste sentido, incorre o denunciado duplamente nas penas do art. 243-C, art. 243-D, § único, art. 243-F, e triplamente o art. 258, § 2º, II, ambos do CBJD.

Deixo de denunciar o atleta Sr. Artur Rovaris Silva, registro nº 319048, camisa nº 15, atleta da equipe FAXINAL FUTSAL, tendo em vista tratar-se de dupla advertência (dois cartões amarelos), e pelo fato de que a conduta que levou a aplicação da segunda advertência não ser grave (não houve violência ou ameaça ao bom andamento da partida), requerendo por fim o arquivamento da presente súmula nesta parte.

Diante do exposto, requer o recebimento da presente denúncia, bem como a instauração do processo desportivo, citando e intimando os Denunciados para sessão de julgamento, na qual espera seja julgada procedente a pretensão punitiva para condená-los nas sanções previstas nos artigos infringidos.

Por fim, provará o alegado pela súmula do jogo, relatório da equipe de arbitragem e do representante da Federação Paranaense de Futsal, consoante artigo 58, CBJD. Sem prejuízo à aplicação do artigo 56 do CBJD.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Nestes termos,

Pede deferimento.

Curitiba, 23 de Agosto de 2019.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'William Pedroso da Rocha', is written over the printed name.

WILLIAM PEDROSO DA ROCHA

Sub-Procurador Geral de Justiça Desportiva